

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

Considerando que, a oficialização de eventos e a realização de provas oficiais da CBX demandam critérios técnicos claros e objetivos, visando melhor organização e padronização;

Considerando que, muitas são as consultas com dúvidas a respeito das condições necessárias para propostas e realização de torneios oficiais da CBX ou para oficialização de outros certames;

E, por fim, considerando que, o calendário CBX fica sobrecarregado com informações sobre condições de realização dos torneios oficiais;

DECIDIU a diretoria da Confederação Brasileira de Xadrez instituir o presente regulamento, com a finalidade de regular taxas, requisitos e demais formalidades para oficialização de eventos ou realização de **PROVAS OFICIAIS DA CBX - ANEXO I**, o que se faz nos seguintes termos:

### CAPÍTULO I – DA OFICIALIZAÇÃO DE EVENTOS

Art. 1º. As Federações e outros organizadores poderão solicitar a oficialização de torneios. Somente torneios oficiais serão válidos para rating CBX, e FIDE (STD, RPD e BLZ) e classificação para outros torneios oficiais.

Art. 2º. As Federações e outros organizadores devem registrar o evento a ser oficializado no Calendário da CBX, com prazo mínimo de 40 dias de antecedência, para os casos em que o certame for válido para cálculo de rating FIDE e CBX, a fim de que haja adequação às normas vigentes da FIDE. Para torneios válidos apenas para rating CBX, o prazo mínimo é de 7 dias de antecedência.

Art. 3º. Para o registro do evento no calendário CBX (bem como pré-registro no Servidor da FIDE - FRS), o organizador enviará, dentro dos prazos assinalados no artigo anterior, e-mail ao VPT da CBX ([bento1306@gmail.com](mailto:bento1306@gmail.com)), mencionando obrigatoriamente **Assunto=Registro de ID de torneio** com as seguintes informações:

- a) nome do torneio
- b) nome do organizador
- c) cidade e UF
- d) data de início e de término
- e) nome do árbitro principal

---

#### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

- f) nome do árbitro adjunto, se for o caso.
- g) ritmo de jogo
- h) número de rodadas
- i) sistema, se suíço - SS, round-robin - RR, etc.
- j) se válido somente para Rating CBX STD ( ), RPD ( ), ou BLZ ( )
- l) se válido também para Rating FIDE STD ( ) RPD ( ) ou BLZ ( )
- m) se válido para Norma MI ( ); GM ( ) [preencher com X entre parênteses]
- n) estimativa do nº de jogadores do torneio, no caso de Rating FIDE

Parágrafo único. Obrigatoriamente, organizadores, árbitros e jogadores deverão estar listados no Cadastro EM DIA respectivo.

Art. 4º. A CBX cadastrará o torneio e o respectivo organizador, informando, juntamente com as recomendações para o perfeito cumprimento das normas, os códigos necessários para emissão de boleto:

- a) o número de identificação do torneio (ID do torneio),
- b) o número de identificação do organizador (ID Federação ou Organizador)

Art. 5º. O organizador submeterá ao VPT da CBX o Regulamento, que será publicado com antecedência regulamentar no Calendário da CBX. O organizador deverá divulgar, também, em seu site, em tempo hábil, o folder do torneio.

Art. 6º. Por e-mail, logo após o início do torneio, deverá o organizador, informar ao VPT da CBX o nº total de jogadores participantes do evento e quantos são detentores de Rating FIDE. Em caso de torneio RR, faz-se necessário informar o Rating Médio do torneio. Essas informações são indispensáveis para fins de emissão do boleto das taxas FIDE.

### CAPÍTULO II – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

Art. 7º. O organizador acessará o link "Emissão de Taxas" do site da CBX para emitir os boletos necessários aos pagamentos das Taxas de Oficialização. A Taxa de Registro/Oficialização CBX (R\$ 80,00), dentro ou fora de prazo, é devida sempre; as Taxas da FIDE (pré-oficialização, definida pelo RM, e taxa adicional por jogador FIDE, de R\$10,00), são devidas no caso de torneio válido também para rating FIDE STD. No caso de torneio válido para rating FIDE RPD e BLZ será devida a taxa adicional por jogador, de R\$3,00, não havendo incidência da Taxa FIDE pré.

#### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

Art. 8º. Não serão admitidos depósitos bancários como meio de pagamento das taxas pertinentes aos eventos, sendo o boleto bancário a única forma hábil para tal quitação.

Art. 9º. O prazo para pagamento das taxas de oficialização de qualquer torneio é de 15 (quinze) dias, contados do término do certame. Findo este prazo, o organizador estará sujeito ao pagamento de multa à CBX, prevista neste regulamento, em capítulo próprio.

### CAPÍTULO III – DOS PROCEDIMENTOS FINAIS DE OFICIALIZAÇÃO

Art. 10. Para todos os eventos, o organizador deverá providenciar a quitação das taxas do evento, no prazo máximo de quinze dias, a contar da data do término do torneio, inclusive anuidade do organizador, dos árbitros e jogadores participantes do certame.

Parágrafo 1º. O organizador deve estar atento quanto à regularidade do árbitro junto à FIDE, mesmo em se tratando de árbitro não titulado como AF ou AI, uma vez que não será efetuado 'upload' de relatório que conste nome de árbitro não licenciado.

Parágrafo 2º. No prazo máximo de quinze dias a contar da data do término do evento:

- a) o organizador deverá enviar via e-mail ao árbitro o certificado de norma (form IT3), devidamente preenchido e assinado;
- b) o árbitro chefe deverá enviar via e-mail ao árbitro o certificado de norma (form IA1 e FA1) e ao jogador o certificado de norma (form IT1).

Art. 11. Por e-mail (mencionando obrigatoriamente o ID do torneio no campo assunto do e-mail), no mesmo prazo de quinze dias, o administrador deverá enviar ao VPT:

- a) arquivo (extensão tun ou tur) do Swiss Manager comprimido (zip ou arj), contendo as seguintes informações essenciais: nome do torneio, nome, sobrenome, ID FIDE, ID CBX, data de nascimento, sexo, título, federação, rating cbx e fide dos jogadores, (respectivo K) bem como id fide do árbitro

---

#### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

principal e dos respectivos árbitros adjuntos.

b) arquivo com todas as partidas, no formato PGN, que pode ser gerado com o Chessbase ou qualquer outro programa de banco de partidas.

c) relatório dos principais acontecimentos, destacando atingimento de normas FIDE, alteração de nomes de jogadores ou árbitros, recursos, atos de indisciplina etc.

Art. 12. É de estrita responsabilidade do organizador o controle de jogadores participantes nos torneios. Qualquer jogador participante cuja anuidade não esteja em dia ou não esteja na lista de isentos publicada pela CBX, inviabilizará o registro do certame, até que seja sanada a situação.

Art. 13. Cumpridas todas as condições necessárias, o VPT encaminhará para o Administrador de Rating da CBX os relatórios de torneios - que estejam em boa ordem - para fins de cálculo do rating CBX. O prazo máximo para entrada na lista mensal é o dia 03 de cada mês, com a publicação ocorrendo a partir do dia 10.

Art. 14. O VPT, que é também Rating Officer da CBX junto à FIDE, ouvido o presidente, providenciará o 'upload' do relatório txt (krause) e do arquivo de partidas pgn.

### CAPÍTULO IV – DAS MULTAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Em nenhuma hipótese será registrado torneio já realizado na data da solicitação, devendo-se observar rigorosamente os prazos determinados no art. 2º.

Art. 16. Se até quinze dias após a realização do torneio os arquivos não forem remetidos, conforme artigo 11, ou se deles constar jogador fora do Cadastro de Jogadores em Dia naquela data, ou for o evento arbitrado por árbitro em débito com sua anuidade ou suspenso, ou ainda o próprio organizador não estiver em dia com sua anuidade, o organizador será penalizado com uma multa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 17. No caso de evento valendo rating FIDE, se o organizador der causa a um atraso superior a 60 dias no registro do evento no FRS (FIDE Rating Server),

---

#### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

este será apenado, ainda, com uma multa FIDE no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 18. Passados mais de 06 (seis) meses da realização do evento, em caso do mesmo ser válido para rating FIDE, não haverá mais registro e o organizador deverá pagar ambas as multas à CBX (80,00 + 250,00), além das taxas habituais do próprio evento, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis na espécie, por parte de qualquer um que se sentir prejudicado.

Art. 19. O Organizador que registrar evento no calendário CBX e resolver cancelá-lo, antes de sua data de realização, deverá efetuar o pagamento da multa correspondente à taxa de Registro/Oficialização CBX do evento, sob pena de suspensão do seu registro de organizador, até o efetivo pagamento da taxa. No caso de torneio válido para Rating FIDE, a multa será acrescida do valor de R\$ 250,00, relativa à taxa FIDE.

Art. 20. Organizadores e federações que enviarem torneios para registro/homologação, estando inadimplentes com a anuidade CBX, mesmo que os torneios sejam registrados/homologados, estarão sujeitos à multa no valor de R\$ 150,00.

Parágrafo 1º. Os organizadores que não entregarem os certificados de norma, no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 11 acima, estarão sujeitos a pagamento de multa no valor de R\$ 250,00 por certificado atrasado.

Parágrafo 2º. Os árbitros que não entregarem os certificados de norma, no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 11 acima, estarão sujeitos a pagamento de multa no valor de R\$ 50,00 por certificado atrasado.

Art. 21. A CBX recomenda enfaticamente a todos os organizadores que usem o Cadastro de Jogadores em Dia do dia do início do torneio, como medida cautelar própria do organizador. A experiência mostrou que é extremamente difícil o organizador controlar pendências de todo tipo, depois de iniciado o torneio, e isso poderá resultar na inviabilização definitiva do Torneio, conforme art. 18 acima. O organizador que aceitar pendências, assim o fará por sua conta e risco, e nada terá a reclamar da CBX.

Art. 22. Os relatórios incorretos serão invalidados, até a correção final dos

---

### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

erros, desde que feita dentro do prazo final, após o qual incidem as penalidades anteriormente descritas.

Art. 23. Os jogadores com idade igual ou superior a 60 anos terão direito a desconto de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para os torneios em que possam participar, conforme determina o estatuto do idoso.

Art. 24. Este regulamento entra em vigor a partir desta data e revoga o do ano anterior.

Santa Maria de Jetibá (ES), 1º de janeiro de 2013.

### **Anexos:**

**ANEXO I – Provas Oficiais**

**ANEXO II – Formulário para propostas**

## **ANEXO I**

---

### **Confederação Brasileira de Xadrez - CBX**

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

### A) Provas Oficiais

Elenco de provas oficiais da CBX:

- 1 – Campeonato Brasileiro Absoluto Xadrez STD – Fase Final
- 2 – Campeonato Brasileiro Absoluto Xadrez STD – Fase Semifinal (1ª e 2ª regiões)
- 3 – Campeonato Brasileiro Feminino Xadrez STD – Final Aberta
- 4 – Circuito Pré-Olímpico Feminino de Xadrez STD 2013/2014
- 5 – Abertos do Brasil – Circuito Nacional Xadrez STD
- 6 – Regionais Xadrez STD (Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul)
- 7 – Zonais Estaduais Xadrez STD
- 8 – Festival Nacional da Criança STD (sub-8, sub-10, sub-12 e sub-14) FENAC
- 9 – Festival Nacional da Juventude STD (sub 16 e sub-18) FENAJ
- 10 – Campeonato Brasileiro Juvenil STD (sub-20)
- 11 – Campeonato Brasileiro de Seniors Xadrez STD (maiores de 60 anos)
- 12 – Campeonato Brasileiro Amador Xadrez STD
- 13 – Campeonato Brasileiro Escolar Xadrez STD
- 14 – Regionais Escolares STD (Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul)
- 15 – Festival Nacional Interclubes Xadrez STD FENAI
- 16 – Campeonato Brasileiro de Xadrez RPD (Fase Final)
- 17 – Abertos do Brasil de Xadrez RPD (Circuito Classificatório)
- 18 – Campeonato Brasileiro de Xadrez BLZ (Fase Final)

---

#### **Confederação Brasileira de Xadrez - CBX**

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

19 – Abertos do Brasil de Xadrez BLZ (Circuito Classificatório)

### B) Condições para Propostas

#### 1. Campeonato Brasileiro Absoluto - Fase Final

**Propostas:** deverão ser apresentadas por e-mail para [gmdarcylima@globo.com](mailto:gmdarcylima@globo.com), com cópia para [bento1306@gmail.com](mailto:bento1306@gmail.com).

**Data limite para apresentação de propostas:** 31 de Julho.

**Premiação mínima:** R\$ 10.000,00 reais, em moeda corrente nacional.

**Despesa de hospedagem e alimentação:** por conta dos organizadores.

**Sistema:** Round Robin, 12 participantes.

**Duração:** 9 a 11 dias: máximo 2 (duas) sessões duplas.

**Ritmo de jogo:** 1h30 + 30 seg de incremento desde o lance 1.

**Cálculo de Rating:** CBX e FIDE.

**Arbitragem:** Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT.

**Taxa de inscrição:** vedada a cobrança.

#### Jogadores com direito:

- (1) 3 primeiros colocados da fase final do ano anterior.
- (2) 7 classificados das respectivas Fases Semifinais (4 da Região 1 e 3 da Região 2).
- 2.1 – Se qualquer dos classificados do ano anterior desistir, a CBX convoca os suplentes na ordem alternada das SF.
- (3) 1 vaga para a ser preenchida por sugestão do Organizador (com rating FIDE>2200)

---

#### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho



## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

**(4)** 1 jogador indicado pela CBX (com rating FIDE>2200)

**Folder:** Salvo em casos excepcionais, deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 60 dias.

**Regulamento Técnico do Torneio e folder:** deve contar com a chancela da VPT.

### 2. Campeonato Brasileiro Absoluto - Fase Semifinal

**Propostas:** deverão ser apresentadas por e-mail para [gmdarcylima@globo.com](mailto:gmdarcylima@globo.com), com cópia para [bento1306@gmail.com](mailto:bento1306@gmail.com).

**Regiões:** Serão duas semifinais, por regiões. A SF 1 terá jogadores das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste; a SF 2 terá jogadores das regiões Norte e Nordeste. Os jogadores somente podem disputar a semifinal da região de sua UF, indicada no cadastro da CBX. No caso de jogadores cadastrados como "AV" (avulsos), o critério é o endereço residencial cadastrado na CBX.

**Data limite para apresentação de propostas:** 30 de Junho.

**Premiação mínima:** R\$ 6.000,00, em moeda corrente nacional, sendo que a CBX concederá um aporte financeiro para cada Semifinal, no valor de R\$ 5.000,00.

**Despesa de hospedagem:** Os organizadores devem custear as despesas de hospedagem dos campeões de cada Regional classificatório para a sua semifinal, além de eventuais GMs e MIs com mais de 2400 de rating.

**Sistema e duração:** Sistema Suíço, 7 rodadas, realizadas em 4 dias corridos.

**Ritmo de jogo:** 1h30 + 30 seg de incremento desde o lance 1 ou 2h KO para relógio analógico.

**Objetivo:** Classificar jogadores para a Fase final.

**Cálculo de Rating:** CBX e FIDE.

---

#### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

**Taxa de inscrição:** não poderá ser superior a 2% do valor da premiação.

**Arbitragem:** Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT.

**Material de jogo:** Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

### Jogadores com direito a participar:

- (1) os GMs que não estejam entre os 3 primeiros da final do ano anterior.
- (2) os Mestres Internacionais que não estejam entre os classificados do ano anterior.
- (3) 02 (dois) classificados por campeonato estadual oficial de Federação em dia, e mais 1 se a Federação tiver no Cadastro de Jogadores em Dia, em 15 de Outubro, de 50 a 100 jogadores; mais 2, se tiver de 101 a 200; mais 3, se tiver de 200 a 300; mais 4, se tiver de 301 a 400; e mais 5, se tiver mais de 400; o campeonato deverá estar completamente regular, com a necessária antecedência em relação à definição da Lista Final de Participantes.
- (4) 02 (dois) classificados por Zonal Estadual.
- (5) 02 (dois) classificados, de cada região, por Aberto do Brasil, com substituição, obedecendo-se a lista de classificação, aos quais se aplicam também as regras específicas daquele circuito.
- (6) 04 classificados por Regional, classificando apenas jogadores da região (torneio aberto ou não, a critério do organizador), com o primeiro colocado tendo direito à hospedagem. A vaga comporta substituição, mas o direito à hospedagem não.
- (7) a campeã e vice-campeã brasileira do ano, sem substituição.
- (8) os campeões sub-18 e sub-20 do ano de ambos os naipes, sem substituição.
- (9) 03 (três) vagas no Campeonato Brasileiro Amador do ano.
- (10) os classificados em torneios a que a CBX, para o desenvolvimento do xadrez, conceda mais vaga.
- (11) 05 convidados com rating CBX superior a 2100 e 05 convidados com qualquer rating, a critério da organização de cada Semifinal que tenham participado da fase preliminar.
- (12) convidados da CBX, dentre jogadores que tenham participado da fase preliminar.

Nos convites deverá ser observado o disposto no Comunicado CBX 11/2013.

**OBS:** A CBX editará comunicado com a lista dos jogadores que participarão de cada SF, se for necessário.

---

### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

**Folder:** Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

**Regulamento Técnico do Torneio e folder:** deve contar com a chancela da VPT.

### 3. Campeonato Brasileiro Feminino – Final Aberta

**Propostas:** deverão ser apresentadas por e-mail para [gmdarcylima@globo.com](mailto:gmdarcylima@globo.com), com cópia para [bento1306@gmail.com](mailto:bento1306@gmail.com).

**Data limite para apresentação de propostas:** 15 de Fevereiro.

**Premiação mínima:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em moeda corrente nacional.

**Despesa de hospedagem:** Os organizadores devem custear as despesas de hospedagem da campeã brasileira do ano anterior.

**Sistema e duração:** Suíço, mínimo de 7 rodadas, com o máximo de 2 rodadas por dia.

**Ritmo de jogo:** 1h30 + 30 seg de incremento desde o lance 1 ou 2h KO para relógio analógico.

**Objetivo:** Apontar a campeã brasileira.

**Cálculo de Rating:** CBX e FIDE.

**Taxa de inscrição:** não poderá ser superior a 2% do valor da premiação.

**Arbitragem:** Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT.

**Material de jogo:** Durante a competição cada jogadora deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

**Folder:** Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 60 dias.

---

#### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

**Regulamento Técnico do Torneio e folder:** deve contar com a chancela da VPT.

### 4. Circuito Pré-Olímpico Feminino de Xadrez 2013/2014

**Propostas:** deverão ser apresentadas por e-mail para [gmdarcylima@globocom.com](mailto:gmdarcylima@globocom.com), com cópia para [bento1306@gmail.com](mailto:bento1306@gmail.com).

**Data limite para apresentação de propostas:** 15 de Janeiro.

**Premiação mínima:** A critério do organizador

**Etapas do Circuito:** O circuito terá 6 (seis) etapas computadas entre elas as duas finais abertas do Brasileiro Feminino (2013 e 2014)

**Sistema e duração:** Cada etapa será pelo sistema suíço, mínimo de 6 rodadas, com o máximo de 2 rodadas por dia.

**Sistema de pontuação:** Nas finais aberta do Brasileiro Feminino as cinco primeiras terão: 1º lugar – 30 pts; 2º lugar – 27 pts; 3º lugar – 24 pts; 4º lugar – 22 pts; e 5º lugar – 20 pts. Nas outras etapas as cinco primeiras terão: 1º lugar – 25 pts; 2º lugar – 22 pts; 3º lugar – 20 pts; 4º lugar – 18 pts; 5º lugar – 16 pts; nas demais colocações: do 6º lugar – 15 pts em diante, decrementando 1 ponto por colocação, até o 20º lugar – 1 pt. Em caso de empate na obtenção da classificação para a Equipe Olímpica e para a suplência deverão ser observados os seguintes critérios, na seqüência em que são apresentados: **I** – Melhor colocação em uma das finais abertas do Brasileiro Feminino (2013 ou 2014); **II** – Melhor colocação em uma das demais etapas disputadas; **III** – Maior rating FIDE; e **IV** – Resultado da somatória dos confrontos diretos durante as etapas.

**Ritmo de jogo:** 1h30 + 30 seg de incremento desde o lance 1 ou 2h KO para relógio analógico.

**Objetivo:** Apontar as cinco enxadristas da Equipe Olímpica Brasileira Feminina que obtiverem maior pontuação nas 6 etapas classificatórias do circuito para disputar a Olimpíada Mundial de 2014.

**Cálculo de Rating:** CBX e FIDE.

---

#### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

**Taxa de inscrição:** A critério do organizador.

**Arbitragem:** Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT.

**Material de jogo:** Durante a competição cada jogadora deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

**Folder:** Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 60 dias.

**Regulamento Técnico do Torneio e folder:** deve contar com a chancela da VPT.

### 5. Abertos do Brasil – Circuito Nacional

**Circuito:** deverão ser realizados de janeiro a 15 de outubro do ano.

**Data limite para registro no Calendário CBX:** 40 dias antes do início do evento.

**Premiação mínima:** R\$ 4.000,00, em moeda corrente nacional.

**Sistema e duração:** Suíço, mínimo de 5 rodadas.

**Ritmo de jogo:** 1h30 + 30 seg de acréscimo desde o lance 1 ou 2 h KO para relógio analógico.

**Objetivo:** Classificar 02 (dois) jogadores de cada região para a respectiva Semifinal, com substituição; se o evento tiver mais de 100 participantes, a CBX poderá atribuir mais uma vaga para cada semifinal.

**Cálculo de Rating:** CBX e FIDE.

**Taxa de inscrição:** a critério do organizador.

**Arbitragem:** Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT.

**Material de jogo:** Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça

---

#### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

(padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

**Folder:** Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

**Regulamento Técnico do Torneio e folder:** deve contar com a chancela da VPT.

### 6. Regionais (Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul)

**Propostas:** deverão ser apresentadas por e-mail para [gmdarcylima@globo.com](mailto:gmdarcylima@globo.com), com cópia para [bento1306@gmail.com](mailto:bento1306@gmail.com).

**Data limite para apresentação de propostas:** 10 de Janeiro, com o mínimo de 40 dias de antecedência para o início do torneio, podendo ser prorrogado tal período em caso de não haver proposta.

**Premiação mínima:** R\$ 2.000,00, em moeda corrente nacional.

**Sistema e duração:** Suíço, mínimo de 6 rodadas.

**Ritmo de jogo:** 1h30 + 30 seg de acréscimo desde o lance 1 ou 2 h KO para relógio analógico.

**Objetivo:** 02 vagas para a Fase Semifinal, de jogador da região, com substituição (o primeiro colocado ainda terá direito à hospedagem na Semifinal de sua região).

**Cálculo de Rating:** CBX e FIDE.

**Taxa de inscrição:** a critério do organizador.

**Arbitragem:** Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT.

**Material de jogo:** Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

**Folder:** Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias

---

#### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

**Regulamento Técnico do Torneio e folder:** deve contar com a chancela da VPT

### 7. Zonais Estaduais

**Propostas:** deverão ser apresentadas por e-mail para [gmdarcylima@globo.com](mailto:gmdarcylima@globo.com), com cópia para [bento1306@gmail.com](mailto:bento1306@gmail.com).

**Data limite para apresentação de propostas:** 40 dias de antecedência para o início do torneio, que não pode passar de 15 de Outubro.

**Premiação mínima:** Não há obrigatoriedade.

**Sistema e duração:** Suíço, mínimo de 5 rodadas.

**Ritmo de jogo:** 1h30 + 30 seg de acréscimo desde o lance 1 ou 2 h KO para relógio analógico.

**Objetivo:** 02 vagas para a Fase Semifinal, de jogador da região com rating máximo de 2300, com substituição.

**Cálculo de Rating:** CBX e FIDE.

**Taxa de inscrição:** a critério do organizador.

**Arbitragem:** Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT.

**Material de jogo:** Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

**Folder:** Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

**Regulamento Técnico do Torneio e folder:** deve contar com a chancela da VPT.

---

#### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

### 8. Festival Nacional da Criança (sub-8 a sub-14) FENAC

**Propostas:** deverão ser apresentadas por e-mail para [gmdarcylima@globocom.com](mailto:gmdarcylima@globocom.com), com cópia para [bento1306@gmail.com](mailto:bento1306@gmail.com).

**Data limite para apresentação de propostas:** 15 de fevereiro do ano.

**Sistema e duração:** Suíço, mínimo de 5 rodadas.

**Ritmo de jogo:** Mínimo de 75 minutos KO. Se o torneio for válido para rating FIDE deverá observar as regras do FIDE Handbook.

**Objetivo:** apontar os campeões brasileiros em cada categoria e naipes. Campeão Brasileiro representará o Brasil no Mundial da Juventude e Pan-americano.

**Premiação:** Troféus ou Medalhas de ouro, prata e bronze para os 3 primeiros colocados.

**Hospedagem:** Campeões brasileiros e estaduais (eventos registrados no calendário CBX, valendo rating CBX, no mínimo, cumpridas todas as disposições deste Regulamento de Torneios) terão hospedagem paga pelo organizador.

**Cálculo de Rating:** CBX, no mínimo.

**Taxa de inscrição:** critério do organizador, sendo quesito constante da proposta.

**Arbitragem:** Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT..

**Material de jogo:** Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

**Folder:** Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

**Regulamento Técnico do Torneio e folder:** deve contar com a chancela da VPT.

---

#### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho



## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

### 9. Festival Nacional da Juventude (sub 16 e sub-18) FENAJ

**Propostas:** deverão ser apresentadas por e-mail para [gmdarcylima@globocom.com](mailto:gmdarcylima@globocom.com), com cópia para [bento1306@gmail.com](mailto:bento1306@gmail.com).

**Data limite para apresentação de propostas:** 15 de fevereiro do ano.

**Sistema e duração:** Suíço, mínimo de 6 rodadas.

**Ritmo de jogo:** 1h30 + 30 seg de acréscimo desde o lance 1 ou 2 h KO para relógio analógico.

**Objetivo:** apontar os campeões brasileiros em cada categoria e naipes. Campeão Brasileiro representará o Brasil no Mundial da Juventude e Pan-americano.

**Premiação:** Troféus ou Medalhas de ouro, prata e bronze para os 3 primeiros colocados.

**Hospedagem:** Campeões brasileiros e campeões estaduais (eventos registrados no calendário CBX, valendo rating CBX, no mínimo, cumpridas todas as disposições deste Regulamento de Torneios) terão hospedagem paga pelo organizador.

**Cálculo de Rating:** CBX e FIDE.

**Taxa de inscrição:** critério do organizador, sendo quesito constante da proposta.

**Arbitragem:** Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT.

**Material de jogo:** Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça. (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

**Folder:** Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

**Regulamento Técnico do Torneio e folder:** deve contar com a chancela da VPT.

### 10. Campeonato Brasileiro Juvenil (sub 20)

---

**Confederação Brasileira de Xadrez - CBX**

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

**Propostas:** deverão ser apresentadas por e-mail para [gmdarcylima@globo.com](mailto:gmdarcylima@globo.com), com cópia para [bento1306@gmail.com](mailto:bento1306@gmail.com).

**Data limite para apresentação de propostas:** 15 de Abril.

**Sistema e duração:** Suíço, mínimo de 7 rodadas.

**Ritmo de jogo:** 1h30 + 30 seg de acréscimo desde o lance 1 ou 2 h KO para relógio analógico.

**Objetivo:** apontar os campeões brasileiros em cada categoria e naipes. Campeão Brasileiro representará o Brasil no Mundial da Juventude e Pan-americano.

**Premiação:** Troféus ou Medalhas de ouro, prata e bronze para os 3 primeiros colocados.

**Hospedagem:** Campeões brasileiros e campeões estaduais (eventos registrados no calendário CBX, valendo rating CBX, no mínimo, cumpridas todas as disposições deste Regulamento de Torneios) terão hospedagem paga pelo organizador.

**Cálculo de Rating:** CBX e FIDE

**Taxa de inscrição:** critério do organizador, sendo quesito constante da proposta.

**Arbitragem:** Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT.

**Material de jogo:** Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

**Folder:** Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

**Regulamento Técnico do Torneio e folder:** deve contar com a chancela da VPT.

### 11. Campeonato Brasileiro de Seniores (maiores de 60 anos)

---

**Confederação Brasileira de Xadrez - CBX**

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

**Propostas:** deverão ser apresentadas por e-mail para [gmdarcylima@globo.com](mailto:gmdarcylima@globo.com), com cópia para [bento1306@gmail.com](mailto:bento1306@gmail.com).

**Data limite para apresentação de propostas:** 15 de Abril.

**Sistema e duração:** Suíço, mínimo de 7 rodadas, ou Round Robin até 8 jogadores.

**Ritmo de jogo:** 1h30 + 30 seg de acréscimo desde o lance 1 ou 2 h KO para relógio analógico.

**Objetivo:** apontar os campeões brasileiros em cada categoria e naipes.

**Premiação:** mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Hospedagem:** Campeão Sênior do ano anterior terá hospedagem paga pelo organizador.

**Cálculo de Rating:** CBX e FIDE

**Taxa de inscrição:** a critério do organizador.

**Arbitragem:** Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT.

**Material de jogo:** Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

**Folder:** Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

**Regulamento Técnico do Torneio e folder:** deve contar com a chancela da VPT.

### 12. Campeonato Brasileiro Amador

**Propostas:** deverão ser apresentadas por e-mail para [gmdarcylima@globo.com](mailto:gmdarcylima@globo.com), com cópia para [bento1306@gmail.com](mailto:bento1306@gmail.com).

---

**Confederação Brasileira de Xadrez - CBX**

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

**Data limite para apresentação de propostas:** 15 de Fevereiro.

**Sistema e duração:** Suíço, mínimo de 7 rodadas.

**Ritmo de jogo:** 1h30 + 30 seg de acréscimo desde o lance 1 ou 2 h KO para relógio analógico.

**Participantes:** jogadores sem título FIDE e ou rating FIDE inferior a 2100, mas somente jogadores com rating FIDE inferior a 2000 podem participar do Mundial.

**Objetivo:** apontar o campeão brasileiro amador.

**Premiação:** mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Hospedagem:** Campeão Brasileiro Amador do ano anterior terá hospedagem paga pelo organizador.

**Cálculo de Rating:** CBX e FIDE.

**Taxa de inscrição:** critério do organizador, sendo quesito constante da proposta.

**Arbitragem:** Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT.

**Material de jogo:** Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

**Folder:** Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

**Regulamento Técnico do Torneio e folder:** deve contar com a chancela da VPT.

### 13. Campeonato Brasileiro Escolar

**Propostas:** deverão ser apresentadas por e-mail para [gmdarcylima@globo.com](mailto:gmdarcylima@globo.com), com cópia para [bento1306@gmail.com](mailto:bento1306@gmail.com).

**Data limite para apresentação de propostas:** 31 de março.

---

#### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

**Sistema e duração:** Suíço, mínimo de 5 rodadas.

**Ritmo de jogo:** 60 minutos para cada jogador, ou outro ritmo a critério do árbitro.

**Objetivo:** apontar as escolas campeãs brasileiras de xadrez, feminino e masculino.

**Participação :** Competição será aberta dentro das faixa de idade de sua respectiva Categoria.

**Premiação:** Troféus ou Medalhas de ouro, prata e bronze para os 3 primeiros colocados.

**Taxa de inscrição:** Organizador deverá informar na proposta a taxa de inscrição a ser cobrada e percentual (%) que será repassado a título de taxa de organização.

**Arbitragem:** Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT.

**Material de jogo:** Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

**Folder:** Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

**Regulamento Técnico do Torneio e folder:** deve contar com a chancela da VPT

### 14. Regionais Escolares (Norte/Nordeste/Centro-Oeste/Sudeste/Sul)

**Propostas:** deverão ser apresentadas por e-mail para [gmdarcylima@globocom.com](mailto:gmdarcylima@globocom.com), com cópia para [bento1306@gmail.com](mailto:bento1306@gmail.com).

**Data limite para apresentação de propostas:** 31 de março

**Sistema e duração:** Suíço, mínimo de 5 rodadas

**Ritmo de jogo:** 60 minutos para cada jogador, ou outro ritmo a critério do árbitro.

**Objetivo:** apontar as escolas campeãs regionais de xadrez, feminino e masculino

---

#### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

**Premiação:** Troféus ou Medalhas de ouro, prata e bronze para os 3 primeiros colocados

**Taxa de inscrição:** Organizador deverá informar na proposta a taxa de inscrição a ser cobrada e percentual (%) que será repassado a título de taxa de organização.

**Arbitragem:** Árbitro Chefe deve contar com a chancela da VPT

**Material de jogo:** Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento

**Folder:** Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias

**Regulamento Técnico do Torneio e folder:** deve contar com a chancela da VPT

### 15. Festival Nacional Interclubes (FENAI)

**Propostas:** deverão ser apresentadas por e-mail para [gmdarcylima@globocom.com](mailto:gmdarcylima@globocom.com), com cópia para [bento1306@gmail.com](mailto:bento1306@gmail.com).

O evento deverá ser realizado no segundo semestre, preferencialmente nos meses de setembro ou outubro.

**Data limite para apresentação de propostas:** 31 de maio.

**Sistema e duração:** Suíço, mínimo de 5 rodadas.

**Ritmo de jogo:** A critério do organizador.

**Cálculo de Rating:** CBX, no mínimo.

**Premiação:** Troféus ou Medalhas de ouro, prata e bronze para as equipes melhores colocadas.

**Taxa de inscrição:** Organizador deverá informar na proposta a taxa de inscrição a ser cobrada e percentual (%) que será repassado a título de taxa de organização.

---

#### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

**Arbitragem:** Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT.

**Material de jogo:** Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

**Folder:** Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

**Regulamento Técnico do Torneio e folder:** deve contar com a chancela da VPT.

### 16. Campeonato Brasileiro de Xadrez Rápido (Fase Final)

**Propostas:** deverão ser apresentadas por e-mail para [gmdarcylima@globo.com](mailto:gmdarcylima@globo.com), com cópia para [bento1306@gmail.com](mailto:bento1306@gmail.com).

**Data limite para apresentação de propostas:** 31 de Julho.

**Sistema e duração:** Suíço, mínimo de 7 rodadas.

**Ritmo de jogo:** 20 minutos KO (analógico); ritmo equivalente (digital)

**Objetivo:** apontar o campeão brasileiro de xadrez rápido.

**Premiação:** mínimo de R\$ 2.000,00.

**Taxa de inscrição:** Máximo de 2% do valor da premiação.

**Participam:** Todos os jogadores classificados nas etapas realizadas, conforme regulamento próprio do circuito. O organizador terá direito a 10 convites, preferencialmente a jogadores que tenham participado de alguma(s) etapa(s) da fase classificatória.

**Arbitragem:** Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT.

**Material de jogo:** Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

---

#### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

**Folder:** Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

**Regulamento Técnico do Torneio e folder:** deve contar com a chancela da VPT

### 17. Abertos do Brasil de Xadrez Rápido (Circuito Classificatório)

**Propostas:** deverão ser apresentadas por e-mail para [gmdarcylima@globo.com](mailto:gmdarcylima@globo.com), com cópia para [bento1306@gmail.com](mailto:bento1306@gmail.com).

**Data limite para apresentação de propostas:** 20 dias de antecedência antes da realização de cada etapa.

**Sistema e duração:** Suíço, mínimo de 7 rodadas.

**Ritmo de jogo:** 20 minutos KO (analógico); ritmo equivalente (digital)

**Objetivo:** Classificar os 05 primeiros colocados de cada etapa para a Fase Final. Se houver desistência classificar os substitutos até o décimo lugar na etapa.

**Premiação:** Troféus ou Medalhas de ouro, prata e bronze para os 3 primeiros colocados.

**Taxa de inscrição:** Nas etapas sem premiação em dinheiro, a inscrição máxima será de R\$ 15,00. Nas etapas com premiação a partir de R\$ 300,00 e menor que R\$ 500,00, poderá ser cobrada inscrição de R\$ 20,00. Nas etapas com premiação superior a partir de R\$ 500,00, o limite da inscrição será de 5% do valor total da premiação.

**Arbitragem:** Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT.

**Material de jogo:** Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

**Folder:** Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

**Regulamento Técnico do Torneio e folder:** deve contar com a chancela da VPT.

---

#### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho



## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

### 18. Campeonato Brasileiro de Blitz (Fase Final)

**Propostas:** deverão ser apresentadas por e-mail para [gmdarcylima@globo.com](mailto:gmdarcylima@globo.com), com cópia para [bento1306@gmail.com](mailto:bento1306@gmail.com).

**Data limite para apresentação de propostas:** 31 de Julho.

**Sistema:** Round Robin ou Suíço

**Ritmo de jogo:** 5 minutos KO (analógico); equivalente (digital)

**Objetivo:** apontar o campeão brasileiro de xadrez blitz.

**Premiação:** mínimo de R\$ 2.000,00.

**Taxa de inscrição:** Máximo de 2% do valor da premiação.

**Participam:** Todos os jogadores classificados nas etapas realizadas, conforme regulamento próprio do circuito. O organizador terá direito a 10 convites, preferencialmente a jogadores que tenham participado de alguma(s) etapa(s) da fase classificatória.

**Arbitragem:** Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT.

**Material de jogo:** Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

**Folder:** Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

**Regulamento Técnico do Torneio e folder:** deve contar com a chancela da VPT.

### 19. Abertos do Brasil de Blitz (Circuito Classificatório)

**Propostas:** deverão ser apresentadas por e-mail para [gmdarcylima@globo.com](mailto:gmdarcylima@globo.com), com cópia para [bento1306@gmail.com](mailto:bento1306@gmail.com).

---

#### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

**Data limite para apresentação de propostas:** 20 dias de antecedência antes da realização de cada etapa.

**Sistema:** Round Robin, se houver até 16 jogadores; ou Suíço, mínimo de 11 rodadas.

**Ritmo de jogo:** 5 minutos KO (analógico); ritmo equivalente (digital)

**Objetivo:** Classificar os 05 primeiros colocados de cada etapa para a Fase Final. Se houver desistência classificar os substitutos até o décimo lugar na etapa.

**Premiação:** Troféus ou Medalhas de ouro, prata e bronze para os 3 primeiros colocados.

**Taxa de inscrição:** Nas etapas sem premiação em dinheiro, a inscrição máxima será de R\$ 15,00. Nas etapas com premiação a partir de R\$ 300,00 e menor que R\$ 500,00, poderá ser cobrada inscrição de R\$ 20,00. Nas etapas com premiação superior a partir de R\$ 500,00, o limite da inscrição será de 5% do valor total da premiação.

**Arbitragem:** Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT.

**Material de jogo:** Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

**Folder:** Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

**Regulamento Técnico do Torneio e folder:** deve contar com a chancela da VPT.

---

### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

### ANEXO II

#### INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR DAS PROPOSTAS PARA PROVAS OFICIAIS

O organizador ao apresentar proposta para alguma prova oficial, deve informar, obrigatoriamente:

- Data;
- Local de realização (cidade e UF);
- Ritmo de jogo e número de rodadas;
- Nome completo do árbitro principal;
- Valor da inscrição e proposta financeira para a CBX (percentual sobre a inscrição ou valor determinado);
- Validade para rating CBX ou CBX/FIDE;
- Condições para os jogadores;
- Premiação ofertada;
- Declaração de que está ciente de que os riscos do empreendimento são de sua única e exclusiva responsabilidade, isentando a CBX de qualquer inconveniente, seja ele de qualquer ordem.

**Obs:** Não preenchida a proposta financeira, será entendida como 0 (zero) para fins de avaliação da proposta de realização do evento.

---

#### Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho



## Caderno de Regulamento de Torneios CBX - 2013

---

---

### **Confederação Brasileira de Xadrez - CBX**

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente de Relações Interiores: Francisco Ari Maia Junior

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho